



**DECRETO EXECUTIVO Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

Acrescenta o §4º ao art. 1º do Decreto Executivo nº 14, de 23 de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido o §4º ao art. 1º do Decreto Executivo nº 14, de 23 de fevereiro de 2016, que regulamenta o inciso II do art. 29 da lei nº 5.863, de 09 de maio de 2014, com a seguinte redação:

Art. 1º...

...

§4º Considera-se igualmente como traje adequado, de que trata o inciso II do art. 29 da Lei Municipal nº 5863, de 09 de maio de 2014, a indumentária definida na Lei Estadual nº 8.813, de 10 de janeiro de 1989.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal